



# CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### INDICAÇÃO Nº:003/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural de Santo Antônio dos Monteiros/ Vila Brejão.**

#### JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora lhes apresento se justifica pela necessidade de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural de Santo Antônio dos Monteiros, tendo em vista que esta Comunidade está carente de um local para realização de atividades físicas, esportivas e de lazer.

É de notório conhecimento que o esporte e o lazer são direitos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

A construção da quadra poliesportiva em Santo Antônio dos Monteiros atenderá aos anseios da comunidade que há tempos vem reivindicando um local para suprir a carência dos moradores no que diz respeito ao esporte recreativo e lazer. A construção da quadra poliesportiva naquela comunidade terá como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, propiciando a prática do lazer através do esporte.

Destaca-se que a referida obra consistirá em importante medida na área do esporte e lazer que beneficiará tanto os moradores de Santo Antônio dos Monteiros quanto os da comunidade de Vila Brejão.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões, 15 de março de 2021.

**Cláudio Monteiro Santos - Vereador**